

Requerimento

Ao diretor de Recursos Humanos

Ilmo. Diretor,

Nome: EVANILDO CORREIA DE RIBEIRO	Matricula: 1806
--------------------------------------	--------------------

CPF: 919456624-011	Telefone: 33 993009434
-----------------------	---------------------------

Endereço: RUA DAS ROSAS	Bairro: MANGABEIRA
----------------------------	-----------------------

Nº: 30	Cidade: CAAPORÁ	CEP: 58326000
-----------	--------------------	------------------

Profissão: MOTOCICLISTA	Regime: ESTADUTÁRIO	Lotação: MOTOCICLISTA
----------------------------	------------------------	--------------------------

Venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que se digne conceder-me:

<input type="checkbox"/>	CTC
<input checked="" type="checkbox"/>	Licença premio
<input type="checkbox"/>	Feria
<input type="checkbox"/>	Outros

Obs.:

Caaporá 14 / 10 12014

Evandilo Correia de Oliveira

Requerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IVANILDO CORREIA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1645937 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
919.456.074-91 23/02/1973

FILIAÇÃO
JOSE CORREIA DE OLIVEIRA
LUZIA JOSEFA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
00428527547

VALIDADE
16/08/2024

1º HABILITAÇÃO
03/11/1998

OBSERVAÇÕES

Ivanildo Correia de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
20/08/2019

Arvalok
ASSINATURA DO EMISSOR

68840668458
PB039450708

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1838449764

PROIBIDO PLASTIFICAR
1838449764



PORTARIA Nº 389 /1999

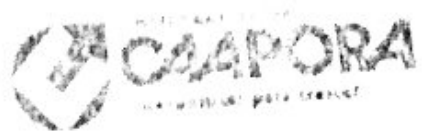
O PREFEITO CONSTITUCIONAL do município de Caaporá - PB., no uso das atribuições legais e com base no Art. 62 Inciso 10 da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 391/99,

RESOLVE

Nomear, a vista de habilitação em concurso público, o Sr.(a) **IVANILDO CORREIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, junto a **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**.

CAAPORÁ - PB., _____ / _____ / _____


JOÃO BATISTA SOARES
(PREFEITO)



PORTARIA Nº 289 /1999

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do município de Caaporá - PB., no uso das atribuições legais e com base no Art. 62 Inciso 10 da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 391/99,

RESOLVE

Nomear, a vista de habilitação em concurso público, o Sr.(a) **IVANILDO CORREIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, junto a **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**.

CAAPORÁ - PB., 01 / 03 / 2000.


JOÃO BATISTA SOARES
(PREFEITO)